Ata da 62ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanhal, 6º Período Ordinário da 18ª Legislatura, realizada aos três dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove. Precisamente às oito horas e quarenta e cinco minutos o Senhor Vereador Alacir Vieira Cândido Junior (PSDC) Presidente desta Câmara Municipal, invocou a proteção de Deus e abriu a sessão. Estavam presentes os seguintes parlamentares: Edivam Sousa Damasceno (PR) – 1º Vice-Presidente, Carlos Alberto de Sousa Sampaio (PMDB) – 2º Vice-Presidente, Antonio Leite de Oliveira (PSDB) – 1º Secretário, Romildo Márcio Ramos da Costa (PT) – 2º Secretário, Maria de Jesus Oliveira Moreira (PTB) – 3º Secretária José Janildo Souza do Nascimento (PMDB) – 4º Secretário, Antonio Idalmir Rodrigues de Oliveira (PTB), Francisco das Chagas Conceição Costa (PV), Francisco das Chagas do Ó da Costa (DEM), João Amaro da Silva Filho (PDT), Jorge Luiz Rodrigues Marinho (PMN), José Arledo Marques de Souza (PROS), Luciana Castanheira Sales (DEM), Nivan Setubal Noronha (DEM), Orisnei Silva do Nascimento (PROS), Rafael Evangelista Galvão (PSDB), Regina de Fátima da Silva Rodrigues (PMDB), Welton Marlon da Silva Costa (PSDC) e Vereadora Vânia Nascimento da Silva (PHS). Estava ausente somente o Vereador Ronilson Correa de Sena (PTC), que ainda se encontrava doente. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Orisnei Nascimento que fizesse a leitura do texto bíblico, tendo o mesmo proferido "Mateus 8: 1 a 4". Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente abriu o Pequeno Expediente e solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da ata da sessões anterior. Depois de lida a ata foi colocada sob apreciação do Plenário. Como não houve manifestação contrária à sua redação, foi considerada aprovada por unanimidade. Foram lidos alguns expediente expedidos

e recebidos, dentre os quais: Requerimentos nºs. 480 (Do Vereador Welton Marlon), 481 (Do Vereador Jorge Luiz), 482 (Da Vereadora Luciana Castanheira); Projetos de Leis do Vereador Welton Marlon de nºs: 055, 056, 057 e 058/19; Projeto de Lei nº 059/19, do Vereador Chagas Costa. Encerrado o Pequeno Expediente o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos parlamentares inscritos no Grande Expediente, como seguem: O Vereador Chagas Costa disse que muito do que é tratado nesta Casa é deturpado nas redes sociais por pessoas inescrupulosas, como foi o caso da deliberação a respeito da denúncia contra o Secretário Municipal de Finanças, que foi rejeitada na sessão anterior. No entanto não foi enfatizado que a Vereadora Vânia Nascimento, Presidente da Comissão de Finanças desta Câmara, havia pedido ao Presidente Alacir Júnior que a peça denunciadora fosse encaminhada à Comissão que preside, com a finalidade de analisar com mais acuidade os itens incriminatórios contidos na denúncia apresentada; Enfatizou que esta Casa de Leis só poderá enfrentar as diversas "fake news" que são despejadas nas redes sociais se houver união entre os parlamentares. O Vereador Carlos Sampaio disse que o homem do campo necessita de estrutura para plantar, cuidar, colher e escoar sua produção horti-fruti-granjeira e caso não disponha disso estará fadado ao fracasso. Como a produção agrícola é um dos fatores comerciais que mais geram dividendos para o Município, a Gestão Municipal principalmente, tem por obrigação disponibilizar meios para que o produtor rural tenha meios de fazer suas mercadorias chegarem ao consumidor final; Concordou com o Vereador Chagas Costa no tocante a necessidade de haver união entre os membros deste Poder, pois há muitos "canalhas" que se utilizam de "Fakes News" postadas nas redes sociais,

com o objetivo de fomentar discórdia entre os parlamentares como também com o Executivo Municipal, enfatizando que se esta prática está sendo feita por funcionário desta Câmara, que a presidência tome as providências cabíveis para que o servidor seja punido administrativamente ou até mesmo exonerado de suas funções. O Vereador Márcio Costa falou sobre os problemas causados pela falta de infraestrutura nas ruas no Bairro Cariri, que devido as enormes crateras existentes vários acidentes envolvendo motociclistas e ciclistas já foram observados, causando a morte ou impossibilidade de locomoção, como é o caso de um moto-taxista que está sem poder desenvolver suas atividades profissionais; Disse que o Prefeito e o seu Secretário de Obras por estas omissões, têm que ser responsabilizados pelos acidentes que aconteceram ou que venham a acontecer em decorrência dos buracos nas vias públicas de Castanhal; Fazendo referência a denúncia de malversação financeira contra o Secretário Municipal de Finanças, disse que a mesma deveria ter sido acatada para que a questão fosse colocada em "pratos limpos". Depois de ser informado que não havia mais inscritos o Senhor Presidente encerrou o Grande Expediente, abriu a Ordem do Dia e solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias em pauta para deliberação do Plenário em 1º turno, como se seguem: Requerimentos nºs: 469 a 476 (Do Vereador Jorge Luiz), 479 (Do Vereador Edivam Damasceno e subscritos pelo Vereadores Márcio Costa e Welton Marlon) – Colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. Encerrada esta parte, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da única matérias em pauta para deliberação em 2º turno, como se segue: Projeto de Lei nº 020/2019, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação,

denominação, e delimitação dos Bairros do Município de Castanhal e dá outras providências". Foram lidas as Emendas Modificativas apresentadas ao texto original, que tiveram a seguinte deliberação por parte dos parlamentares: Emenda Modificativa do Vereador Idalmir Rodrigues nº 001 – aprovada por unanimidade; Emenda Modificativa da Vereadora Luciana Castanheira nº 002 – aprovada por unanimidade; Emenda Modificativa da Vereadora Luciana Castanheira nº 003 – aprovada por unanimidade; Emenda Modificativa do Vereador Chagas Costa nº 004 – Aprovada por maioria, com abstenção dos Vereadores Nivan Noronha, José Janildo e Edivam Damasceno; Emenda Modificativa do Vereador Rafael Galvão nº 005 – rejeitada por maioria com votos a favor somente do Autor e dos Vereadores Márcio Costa e Antonio Leite; Emenda Modificativa do Vereador José Arledo nº 006 – aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei em Votação já com as inserções das emendas acatadas, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada para ser deliberado o Senhor Presidente encerrou a Ordem do Dia e como o tempo de reunião já havia finalizado, agradeceu a presença de todos e precisamente às onze horas e dez minutos deu a sessão por encerrada. Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.